



PORTARIA Nº 013/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Inter na nº 014/90, da Diretoria Administrativa,

R E S O L V E:

I - Suspender por 08 (oito) dias, o servidor JORDÃO ALVES DE FREITAS.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vi gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de fevereiro de 1990

DIRETOR PRESIDENTE

16/02/90
a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO